



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº01/2024

Câmara Municipal de Inajá

APROVADO 28/02/2024
Manoel Edvaldo de Siqueira
Presidente

EMENTA: DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
CARACTERIZAÇÃO RURAL PARA URBANO
O IMÓVEL ABAIXO IDENTIFICADO.

O vereador **JERFFERSON MAURICIO FRANÇA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, propõe à análise e votação do seguinte projeto de lei:

Art.1º - Fica alterada a caracterização de "Rural" para "Urbano" o imóvel denominado "Assentamento Vale do Moxotó", localizado nesta cidade de Inajá-PE, medindo 18,5172 há (dezoito hectares, cinquenta e um ares e setenta e dois centímetros), de propriedade dos senhores HÉLIO JOAQUIM DE ARAÚJO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 030.619.154-78 e sua esposa CLAUDIANA NOGUEIRA DE ARAÚJO, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF/MF nº 059.827.304-24, com as seguintes limitações e confrontações: ao Norte com o Loteamento Pedro Honório; ao Sul com Cicero Roberto Lima de Araújo; ao Leste com a BR-16 e ao Oeste com Sócrates Brasiliense de Araújo. Com a finalidade de atender melhor a extensão territorial urbana do Município.

Art. 2º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, PE, 28 de fevereiro de 2024

JERFFERSON MAURICIO FRANÇA LACERDA
VEREADOR

CROQUI

SOCIETES
BRASILENCE
DE ARAUJO

JOSE DA SILVA

IDEL
ANTONIO
FILHO

FLORESTAMENTO
PEDRO HONORIO

AREA TOTAL (ha) 18,517
CANTARINHO JOAQUIM DE ARAUJO

CICERO ROBERTO LIMA DE ARAUJO

0 100 200 300

CONFRONTANTES	AD-SUL	DICERO ROBERTO LIMA DE ARAUJO
	AD-NORTE	LOTEAMENTO PEDRO HONDRIO
		IZUEL ANTONIO FILHO
		JOSE DA SILVA
	AD-OESTE	SOCRATES BRASILENCE DE ARAUJO
	AD-ESTE	BR316

www.sagepub.com

Case 2:04-cv-00075

LUIZ MIGUEL TORRES DE MELO BRITO

ARQUITETO E URBANISTA